



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.887.233/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/07/2020
NOME EMPRESARIAL MARAU SERVICOS GERAIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARAU SERVICOS GERAIS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R LUIZ MARODIM	NÚMERO 416	COMPLEMENTO *****
CEP 99.150-000	BAIRRO/DISTRITO PORTAL DO SOL	MUNICÍPIO MARAU
UF RS	ENDEREÇO ELETRÔNICO OTAVIO_PLENTZ@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (54) 8449-6017		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/07/2020** às **17:25:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARAU SERVICOS GERAIS LTDA
CNPJ: 37.887.233/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:48:58 do dia 02/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/06/2024.

Código de controle da certidão: **15BA.ABC8.51F7.9D83**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **MARAU SERVS GERAIS LTDA**

CNPJ base: **37.887.233/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **01 dias do mês de MARÇO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 29/4/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **28054445**
Autenticação: **38315991**





MUNICIPIO DE MARAU
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU
RUA IRINEU FERLIN, 355 - CENTRO - MARAU
CNPJ: 87.599.122/0001-24



CERTIDÃO NEGATIVA
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

000040942

Inscrição no Município

Não Possui

Contribuinte

MARAU SERVIÇOS GERAIS LTDA

Logradouro

RUA LUIZ MARODIM

Bairro

PORTTAL SOL

Cidade

MARAU

CPF/CNPJ

37.887.233/0001-68

Número

416

Complemento

CEP

99.150-

UF

RS

*CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais.
Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados pelo fisco.*

Para consultar a autenticidade desta certidão, favor acessar o site www.pmmarau.com.br na opção Serviços ao Cidadão.

Emitida às 09:19:57 do dia 13/03/2024

Válida até 12/04/2024

Código de Controle da Certidão/Número E59CEC4FAD251601

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.887.233/0001-68
Razão Social: MARAU SERVICOS GERAIS LTDA
Endereço: LUIZ MARODIM / PORTAL DO SOL / MARAU / RS / 99150-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2024 a 16/04/2024

Certificação Número: 2024031808382383305379

Informação obtida em 04/04/2024 07:51:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARAU SERVICOS GERAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.887.233/0001-68

Certidão nº: 73093934/2023

Expedição: 19/12/2023, às 13:51:24

Validade: 16/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARAU SERVICOS GERAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.887.233/0001-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura Municipal de Marau

RUA IRINEU FERLIN, 355

87599122/0001-24

Exercício:

2023

Certificado de Registro Cadastral

Inscrição **09/23** Data da Renovação **03/04/2023**
Data da Inscrição **03/04/2023** Data da Validade **03/04/2024**

Razão Social **MARAU SERVICOS GERAIS LTDA**

Denominação **MARAU SERVICOS GERAIS**

Endereço **R LUIZ MARODIM, 416**

Cidade **MARAU**

Estado **RS**

Fone **5484496017**

CNPJ **37.887.233/0001-68**

Capital Social

Atividades:

OBRAS DE INFRAESTRUTURA

Comércio varejista de materiais de construção em geral

Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

Limpeza em prédios e em domicílios

Validade das Certidões:

Número do Documento	Descrição	Data Emissão	Válido Até
	ALVARÁ MUNICIPAL	27/08/2020	15/02/2024
	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DA FAZENDA MUNICIPAL	24/03/2023	23/04/2023
	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (F.G.T.S)	23/03/2023	21/04/2023
	CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA	24/03/2023	24/04/2023
	CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	14/10/2022	12/04/2023
	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	24/03/2023	20/09/2023
	CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL	24/03/2023	22/05/2023

Certificado emitido nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

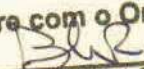
Na fase de habilitação dos processos licitatórios, deverão ser anexadas ao presente Certificado as Certidões atualizadas cujo prazo de validade tenha expirado.

Certificado válido por 12 (doze) meses.

Prefeitura Municipal de Marau, em 03/04/2023.


YASMIN DEL VALLE VOLPATO
Secretária Municipal de Administração


NELCI SILVESTRI
Encargo de Inteligência e Gestão de Contratação

Confere com o Original

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU
COMPRAS/LICITAÇÕES







Documentos CND	Validade	Validade	Validade	Validade	Validade
Federal / Div. Ativa da União	Data: ____/____/____ Ass: _____	Data: ____/____/____ Ass: _____	Data: ____/____/____ Ass: _____	Data: ____/____/____ Ass: _____	Data: ____/____/____ Ass: _____
Estadual	Data: ____/____/____ Ass: _____	Data: ____/____/____ Ass: _____	Data: ____/____/____ Ass: _____	Data: ____/____/____ Ass: _____	Data: ____/____/____ Ass: _____
Municipal	Data: ____/____/____ Ass: _____	Data: ____/____/____ Ass: _____	Data: ____/____/____ Ass: _____	Data: ____/____/____ Ass: _____	Data: ____/____/____ Ass: _____
FGTS	Data: ____/____/____ Ass: _____	Data: ____/____/____ Ass: _____	Data: ____/____/____ Ass: _____	Data: ____/____/____ Ass: _____	Data: ____/____/____ Ass: _____
Alvará Municipal	Data: ____/____/____ Ass: _____	Data: ____/____/____ Ass: _____	Data: ____/____/____ Ass: _____	Data: ____/____/____ Ass: _____	Data: ____/____/____ Ass: _____
Falência e Concordata	Data: ____/____/____ Ass: _____	Data: ____/____/____ Ass: _____	Data: ____/____/____ Ass: _____	Data: ____/____/____ Ass: _____	Data: ____/____/____ Ass: _____
Trabalhista	Data: ____/____/____ Ass: _____	Data: ____/____/____ Ass: _____	Data: ____/____/____ Ass: _____	Data: ____/____/____ Ass: _____	Data: ____/____/____ Ass: _____

Confere com o Original

BLSZ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU
COMPRAS/LICITAÇÕES

Documentos CND	Validade	Validade	Validade	Validade	Validade
Federal / Div. Ativa da União	Data: ____/____/____ Ass: _____	Data: ____/____/____ Ass: _____	Data: ____/____/____ Ass: _____	Data: ____/____/____ Ass: _____	Data: ____/____/____ Ass: _____
Estadual	Data: ____/____/____ Ass: _____	Data: ____/____/____ Ass: _____	Data: ____/____/____ Ass: _____	Data: ____/____/____ Ass: _____	Data: ____/____/____ Ass: _____
Municipal	Data: ____/____/____ Ass: _____	Data: ____/____/____ Ass: _____	Data: ____/____/____ Ass: _____	Data: ____/____/____ Ass: _____	Data: ____/____/____ Ass: _____
FGTS	Data: ____/____/____ Ass: _____	Data: ____/____/____ Ass: _____	Data: ____/____/____ Ass: _____	Data: ____/____/____ Ass: _____	Data: ____/____/____ Ass: _____
Alvará Municipal	Data: ____/____/____ Ass: _____	Data: ____/____/____ Ass: _____	Data: ____/____/____ Ass: _____	Data: ____/____/____ Ass: _____	Data: ____/____/____ Ass: _____
Falência e Concordata	Data: ____/____/____ Ass: _____	Data: ____/____/____ Ass: _____	Data: ____/____/____ Ass: _____	Data: ____/____/____ Ass: _____	Data: ____/____/____ Ass: _____
Trabalhista	Data: ____/____/____ Ass: _____	Data: ____/____/____ Ass: _____	Data: ____/____/____ Ass: _____	Data: ____/____/____ Ass: _____	Data: ____/____/____ Ass: _____

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 20/08/2020

Identificação			
CAD ICMS	075/0066385		
CNPJ	37.887.233/0001-68		
Razão Social	MARAU SERVICOS GERAIS LTDA		
Nome Fantasia	MARAU SERVICOS GERAIS		
Endereço			
Logradouro	RUA LUIZ MARODIM		
Número	416	Complemento	TERREOTERREO
Bairro/Distrito	PORTAL DO SOL		
Município	MARAU	U.F.	RS
CEP	99150-000	Telefone	
Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	GERAL	Delegacia da Receita Estadual	5ª DRE - PASSO FUNDO
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL		
CNAE Fiscal	4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS		
CNAE Fiscal	8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS		
Data Abertura	18/08/2020	Motivo Inclusão	INCLUSAO
Data Baixa		Motivo Baixa	
Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾	HABILITADO	Data desta Situação	08/2020
CAE			
814040000 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO			
921000000 - LIMPEZA E CONSERVACAO DE IMOVEIS			
919000000 - EMPRESA DE CONSTRUCAO CIVIL			

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MARAU SERVICOS GERAIS LTDA, CNPJ 37887233000168, Endereço - MARAU.

4 de março de 2024, às 10:43:42

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **8de2d705406d370f4d9a1ccbec712c4c**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

DISPENSA 10/2024

PROCESSO 0369/2024

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À NORMA DO INCISO XXXIII
DO ARTIGO 7º DA CF/88**

O licitante **MARAU SERVIÇOS GERAIS LTDA**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob nº 37.887.233/0001-68, estabelecida Rua Luiz Marodim, 416, bairro Portal do Sol, Marau/RS, telefone (51)99531.7483, email msgcontato1@gmail.com, neste ato representada por sua administradora/sócia, SANDRA VIEIRA DE CAMARGO, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 1079692149 – SJS/RS, inscrita no CPF nº 975.616.650-91, residente e domiciliada na Rua Luiz Marodim, 416, bairro/distrito Portal do Sol, município Marau/RS, CEP: 99.150-000 **DECLARA**, sob as penas da lei e para fins de direito, em cumprimento ao instrumento convocatório da licitação supracitada, para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, que **não** emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Marau/RS, 03 de abril de 2024



Assinatura

Sandra Vieira de Camargo

Administradora

Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

DISPENSA 10/2024

PROCESSO 0369/2024

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

O licitante **MARAU SERVIÇOS GERAIS LTDA**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob nº 37.887.233/0001-68, estabelecida Rua Luiz Marodim, 416, bairro Portal do Sol, Marau/RS, telefone (51)99531.7483, email msgcontato1@gmail.com, neste ato representada por sua administradora/sócia, SANDRA VIEIRA DE CAMARGO, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 1079692149 – SJS/RS, inscrita no CPF nº 975.616.650-91, residente e domiciliada na Rua Luiz Marodim, 416, bairro/distrito Portal do Sol, município Marau/RS, CEP: 99.150-000 DECLARA, sob as penas da lei e para fins de direito, em cumprimento ao instrumento convocatório da licitação supracitada, que:

- a) não está declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- b) não está impedido de licitar e contratar com o Município de Marau;
- c) que não incorre nas demais condições impeditivas previstas na Lei nº 14.133/2021.

Marau/RS, 03 de abril de 2024



Assinatura

Sandra Vieira de Camargo

Administradora

Representante Legal

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica 2062		Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: MARAU SERVICOS GERAIS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSP2000217367

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

MARAU
Local

28 Julho 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____
Data Responsável

☐ NÃO ____/____/____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208715059 em 28/07/2020 da Empresa MARAU SERVICOS GERAIS LTDA, Nire 43208715059 e protocolo 206037317 - 28/07/2020. Autenticação: 7355962AFB5DCEA8E1251F78E8649D421A16441. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/603.731-7 e o código de segurança aLOx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/603.731-7	RSP2000217367	28/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
975.616.650-91	SANDRA VIEIRA DE CAMARGO



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MARAU SERVICOS GERAIS LTDA

1. SANDRA VIEIRA DE CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, Empresária, Solteira, data de nascimento 21/12/1977, nº do CPF 975.616.650-91, documento de identidade 1079692149, SJS, RS, com domicílio / residência a RUA LUIZ MARODIM, número 416, bairro / distrito PORTAL DO SOL, município MARAU - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.150-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de MARAU SERVICOS GERAIS LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia MARAU SERVICOS GERAIS.

Cláusula Segunda - O objeto social será LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA LUIZ MARODIM, número 416, bairro / distrito PORTAL DO SOL, município MARAU - RS, CEP 99.150-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 15/08/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 29.000,00 (VINTE e NOVE MIL reais) dividido em 29.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
SANDRA VIEIRA DE CAMARGO	29.000	29.000,00
TOTAL	29.000	29.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia SANDRA VIEIRA DE CAMARGO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MARAU SERVICOS GERAIS LTDA

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - O lucro poderá ser distribuído mensalmente, de forma antecipada, quando apurado em balanço específico para este fim.

Cláusula Décima Sétima - Fica eleito o foro de MARAU - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

MARAU, 28 de Julho de 2020.

SANDRA VIEIRA DE CAMARGO
Sócio/Administrador





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/603.731-7	RSP2000217367	28/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
975.616.650-91	SANDRA VIEIRA DE CAMARGO





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MARAU SERVICOS GERAIS LTDA, de NIRE 4320871505-9 e protocolado sob o número 20/603.731-7 em 28/07/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43208715059, em 28/07/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jorge Otacilio Neves Diehl.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
975.616.650-91	SANDRA VIEIRA DE CAMARGO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
975.616.650-91	SANDRA VIEIRA DE CAMARGO

Porto Alegre, terça-feira, 28 de julho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Jorge Otacilio Neves Diehl, Servidor(a) Público(a), em 28/07/2020, às 16:19 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 20/603.731-7.

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208715059 em 28/07/2020 da Empresa MARAU SERVICOS GERAIS LTDA, Nire 43208715059 e protocolo 206037317 - 28/07/2020. Autenticação: 7355962AFB5DCEA8E1251F78E8649D421A16441. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/603.731-7 e o código de segurança aLOx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS V. B. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/7



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. terça-feira, 28 de julho de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208715059 em 28/07/2020 da Empresa MARAU SERVICOS GERAIS LTDA, Nire 43208715059 e protocolo 206037317 - 28/07/2020. Autenticação: 7355962AFB5DCEA8E1251F78E8649D421A16441. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/603.731-7 e o código de segurança aLOx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43208715059		Código da Natureza Jurídica 2062		Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: MARAU SERVICOS GERAIS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSP2000232636

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

MARAU
Local

7 Agosto 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____
Data Responsável

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7294773 em 12/08/2020 da Empresa MARAU SERVICOS GERAIS LTDA, Nire 43208715059 e protocolo 206161034 - 07/08/2020. Autenticação: 17B99660794A54B9B98850A1EE78F8547E32F58. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/616.103-4 e o código de segurança 3C4P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/616.103-4	RSP2000232636	07/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
975.616.650-91	SANDRA VIEIRA DE CAMARGO



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7294773 em 12/08/2020 da Empresa MARAU SERVICOS GERAIS LTDA, Nire 43208715059 e protocolo 206161034 - 07/08/2020. Autenticação: 17B99660794A54B9B98850A1EE78F8547E32F58. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/616.103-4 e o código de segurança 3C4P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS V. B. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/9



**SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
ALTERAÇÃO Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE “
“MARAU SERVIÇOS GERAIS LTDA”**

SANDRA VIEIRA DE CAMARGO, brasileira, empresária, maior, solteira, data de nascimento 21/12/1977, RG nº 1079692149, expedido pela SJS/RS, CPF nº 975.616.650/91, residente e domiciliado na Rua Luiz Marodim, 416, Bairro Portal do Sol, município e Marau/RS, CEP: 99150-000.

Única sócia da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome empresarial **MARAU SERVIÇOS GERAIS LTDA**, com sede na Rua Luiz Marodim, 416, Bairro Portal do Sol, Marau/RS, CEP: 99150-000, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob nº 43208715059 em 28/07/2020, inscrita no CNPJ sob nº 37.887.233/0001-68, resolve, por este instrumento particular de alteração contratual, alterar seu contrato social: alteração objeto social e endereço e consolidar o contrato social, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social passa a ser:

OBJETO	CNAE
Construção de edifícios	41.20-4-00
Limpeza em prédios e em domicílios	81.21-4-00
Serviços combinados para apoio a edifícios	81.11-7-00
Comércio varejista de materiais de construção	47.44-0-99

Parágrafo único: A atividade de comércio varejista de materiais de construção não será exercida no endereço da sociedade, apenas serão adquiridos materiais e revendidos para construção de edifícios, os mesmos serão entregues na obra, não terão estoque de material no endereço da empresa

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço passa a ser Rua Luiz Marodim, 416, Térreo, Bairro Portal do Sol, Marau/RS.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

54 3342 1856 | 54 99929 4476
Rua Bento Gonçalves, 1271 - Centro | Marau - RS - 99150-000

gucontabilidade.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7294773 em 12/08/2020 da Empresa MARAU SERVICOS GERAIS LTDA, Nire 43208715059 e protocolo 206161034 - 07/08/2020. Autenticação: 17B99660794A54B9B98850A1EE78F8547E32F58. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/616.103-4 e o código de segurança 3C4P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



CLÁUSULA QUARTA: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**

Cláusula Primeira: A sociedade adota o nome empresarial de **MARAU SERVIÇOS GERAIS LTDA.**

Parágrafo único: A sociedade tem como nome fantasia **MARAU SERVIÇOS GERAIS.**

Cláusula Segunda – O objeto social é:

OBJETO	CNAE
Construção de edifícios	41.20-4-00
Limpeza em prédios e em domicílios	81.21-4-00
Serviços combinados para apoio a edifícios	81.11-7-00
Comércio varejista de materiais de construção	47.44-0-99

Parágrafo único: A atividade de comércio varejista de materiais de construção não será exercida no endereço da sociedade, apenas serão adquiridos materiais e revendidos para construção de edifícios, os mesmos serão entregues na obra, não terão estoque de material no endereço da empresa

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na Rua Luiz Marodim, 416, Térreo, Bairro Jardim do Sol, município de Marau/RS, CEP: 99150-000.

Cláusula Quarta – A sociedade iniciará suas atividades em 15/08/2020 e seu prazo de duração é por prazo indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital social é de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) dividido em 29.000 (vinte e nove mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), integralizadas, no ato de constituição da sociedade, em moeda corrente nacional, pela sócia:

NOME	Nº QUOTAS	VALOR
Sandra Vieira de Camargo	29.000,00	R\$ 29.000,00
TOTAL	29.000,00	R\$ 29.000,00





Cláusula Sexta: As quotas são indivisíveis e poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, se realizada a cessão delas será necessário a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

Cláusula Oitava: A administração da sociedade caberá a sócia Sandra Vieira de Camargo, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor da quotista, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outros sócios, se tiver.

Cláusula Nona: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima: 9ª- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira: O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda: 10ª- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira: - A sócia poderá, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta: Em caso de morte da sócia a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa.

Cláusula Décima Quinta: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita





GIANE ULGUIM

CONTABILIDADE

ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta: O lucro poderá ser distribuído mensalmente, de forma antecipada, quando apurado em balanço específico para este fim.

Cláusula Décima Sétima: Fica eleito o foro de Marau/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o sócio justo e contratado, assina o presente instrumento.

Marau, 07 de agosto de 2020

Sandra Vieira de Camargo

54 3342 1856 | 54 99929 4476

Rua Bento Gonçalves, 1271 . Centro | Marau - RS . 99150-000

gucontabilidade.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7294773 em 12/08/2020 da Empresa MARAU SERVICOS GERAIS LTDA, Nire 43208715059 e protocolo 206161034 - 07/08/2020. Autenticação: 17B99660794A54B9B98850A1EE78F8547E32F58. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/616.103-4 e o código de segurança 3C4P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/9



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/616.103-4	RSP2000232636	07/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
975.616.650-91	SANDRA VIEIRA DE CAMARGO



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7294773 em 12/08/2020 da Empresa MARAU SERVICOS GERAIS LTDA, Nire 43208715059 e protocolo 206161034 - 07/08/2020. Autenticação: 17B99660794A54B9B98850A1EE78F8547E32F58. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/616.103-4 e o código de segurança 3C4P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


CARLOS V. B. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MARAU SERVICOS GERAIS LTDA, de NIRE 4320871505-9 e protocolado sob o número 20/616.103-4 em 07/08/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7294773, em 12/08/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Sandra Ilona Zacca.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
975.616.650-91	SANDRA VIEIRA DE CAMARGO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
975.616.650-91	SANDRA VIEIRA DE CAMARGO

Porto Alegre, quarta-feira, 12 de agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por Sandra Ilona Zacca, Servidor(a) Público(a), em 12/08/2020, às 21:39 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 20/616.103-4.

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7294773 em 12/08/2020 da Empresa MARAU SERVICOS GERAIS LTDA, Nire 43208715059 e protocolo 206161034 - 07/08/2020. Autenticação: 17B99660794A54B9B98850A1EE78F8547E32F58. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/616.103-4 e o código de segurança 3C4P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/9



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. quarta-feira, 12 de agosto de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7294773 em 12/08/2020 da Empresa MARAU SERVICOS GERAIS LTDA, Nire 43208715059 e protocolo 206161034 - 07/08/2020. Autenticação: 17B99660794A54B9B98850A1EE78F8547E32F58. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/616.103-4 e o código de segurança 3C4P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1079692149 DATA DE EMISSÃO: 02/06/1998

NOME: SANDRA VIEIRA DE CAMARGO

FILIAÇÃO: FERMINO VIEIRA DE CAMARGO LOURDES FLORAD DE CAMARGO

NATURALIDADE: ITAPUCA RS DATA DE NASCIMENTO: 21/12/1977

DIG. ORIGEM: NASC 180 ITAPUCA RS

LU A 01 FI 104

CPF: *****/18 *****/

PORTO ALEGRE, RS

ASSINATURA DO DIRETOR

LE Nº 7.116 DE 29/08/83

TABELIONATO DE NOTAS - MARAU - RS
Av. Júlio Borella, nº 894 - Bairro Centro - Fone (54) 3342-1498

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO o verso e anverso da presente
cópia reprográfica extraída neste Ofício, o qual
confere com o original. Doyte

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Marau, 19 de outubro de 2021

Kárem Eduarda Freese - Escrevente Autorizada
Emol: R\$ 10,80 + Selo digital: R\$ 2,80

0364.01.2000002.45632 a 45633

Colégio Notarial do Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

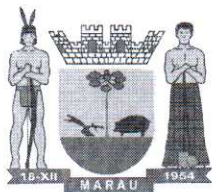
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEG. RODRIGO

Sandra V. Camargo

ASSINATURA DO TITULAR

CARTELA DE IDENTIDADE



MUNICIPIO DE MARAU

Secretaria de Fazenda

CNPJ: 87599122000124

RUA IRINEU FERLIN, Nº 355 - CENTRO

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Data de Abertura

28/07/2020

Nº da Inscrição/Cadastro

9791

Nº do Alvará

436/2020

Contribuinte

Nome: MARAU SERVIÇOS GERAIS LTDA

CPF/CNPJ: 37887233000168

Nome Fant.: MARAU SERVIÇOS GERAIS

Endereço

Logradouro: LUIZ MARODIM

Número: 416

Complemento:

CEP: 99150000

Bairro: PORTTAL SOL

Cidade: MARAU

Estado: RS

Atividade Principal

4120400 Construção de edifícios

Atividades Secundárias

8111700 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

8121400 Limpeza em prédios e em domicílios

4744099 Comércio varejista de materiais de construção em geral

Observações

Comércio varejista de materiais de construção permitida apenas para aquisição e emprego na prestação do serviço. Proibida venda e depósito no local.

Validador

7A850A48DDF4802E

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade por prazo indeterminado, sendo que a renovação anual ocorre mediante apresentação do comprovante de pagamento da taxa de localização.

Data de Emissão

27/08/2020

Divisão de Tributação



7A850A48DDF4802E

CONDOMÍNIO ED. CARLOS TREIN FILHO

RUA CARLOS TREIN FILHO 1160 - CEP 90.450-120 - PORTO ALEGRE - RS
CNPJ nº 14.668.697/0001-88

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos que **MARAU SERVIÇOS GERAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 37.887.233/0001-68, com sede na Rua Luiz Marodim, nº 416, Térreo, bairro Portal do Sol, CEP 99.150-000 na cidade de Marau – RS foi contratada pelo **CONDOMÍNIO ED. CARLOS TREIN FILHO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 14.668.697/0001-88, com sede na rua Carlos Trein Filho nº 1160, bairro auxiliadora, CEP 90.450-120 na cidade de Porto Alegre/RS, para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

1. Contrato nº: 09/2022

2. Objeto do contrato: Contratação de empresa para de execução de PPCI e manutenção predial.

3. Endereço da obra: rua Carlos Trein Filho nº 1160 - CEP 90.450-120 – Porto Alegre – RS

4. Empresa contratada: MARAU SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.887.233/0001-68

5. Contratante: CONDOMÍNIO ED. CARLOS TREIN FILHO inscrito no CNPJ com nº 14.668.697/0001-88

6. Proprietário: CONDOMÍNIO ED. CARLOS TREIN FILHO inscrito no CNPJ com nº 14.668.697/0001-88

7. ART: 11780100

8. Responsável Técnico: Engenheiro Civil MAURICIO DELLA MEA PLENTZ, CREA RS 93.272, RNP 2202296379

9. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica:

DESCRIÇÃO DO ÍTEM - UNIDADE – QUANTIDADE

- 1.01 – execução de PPCI- m2 – 829,70
- 1.02 - extintores - un - 5
- 1.03 – sinalização de emergência - un - 15
- 1.04 – iluminação de emergência - un - 1
- 1.05 - Serviços de serralheira - m² - 10,90
- 1.06 - Gradil/guarda corpo/ corrimão metálico – m² - 15,23
- 1.07 - forro gesso acartonado com estrutura metálica - m² – 10,48
- 1.08 – instalação de condicionador de ar split - un – 1

10. Período de participação nos serviços: data início_07/03/2022 - data conclusão_10/03/2022

Porto Alegre/RS, 16 março de 2022

MAURICIO DELLA MEA
PLENTZ:59280476068

Assinado de forma digital por MAURICIO DELLA MEA PLENTZ:59280476068
Dados: 2022.03.16 10:26:38 -03'00'

Maurício DM Plentz

Síndico Cond. Ed. Carlos Trein Filho



Selo de segurança nº 210390

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site
Atestado registrado no Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado.
Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code
presente ao final deste documento.

Atestado registrado
no CREA-RS



Atenção:

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

- a) pelo QR Code abaixo;
- b) ou no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
- c) ou ainda clicando no link abaixo:

<http://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvatestadocatres>

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva “CAT com registro de atestado”. Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:

Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1936057

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **MAURICIO DELLA MEA PLENTZ** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **MAURICIO DELLA MEA PLENTZ**

Registro: **RS093272**

RNP: 2202296379

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 1 -----

Número de ART: **11780100** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 11/03/2022 Baixada em: 10/03/2022

Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: MARAU SERVIÇOS GERAIS LTDA

Contratante: CONDOMINIO EDIFICIO CARLOS TREIN FILHO

CPF/CNPJ: 14668697000188

Rua: Rua CARLOS TREIN FILHO

Nº: 1160

Complemento:

Bairro: AUXILIADORA

Cidade: Porto Alegre

UF: RS

CEP: 90450120

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 3.964,16

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RUA CARLOS TREIN FILHO

Nº: 1160

Complemento:

Bairro: AUXILIADORA

Cidade: PORTO ALEGRE

UF: RS

CEP: 90450120

Data de Início: 07/03/2022 Conclusão efetiva: 10/03/2022

Finalidade: RESIDENCIAL

Coordenadas Geográficas:

Código:

MPOG:

Proprietário: CONDOMINIO EDIFICIO CARLOS TREIN FILHO

CPF/CNPJ: 14668697000188

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

0 - EXECUÇÃO

PPCI - PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

829,70

m²

1 - EXECUÇÃO

EXTINTORES

5,00

Un

2 - EXECUÇÃO

SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

15,00

Un

3 - EXECUÇÃO

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

1,00

Un

4 - EXECUÇÃO

SERVIÇOS DE SERRALHERIA

10,90

m²

5 - EXECUÇÃO

FORRO GESSO ACARTONADO

10,48

m²

6 - EXECUÇÃO

INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR AR SPLIT

1,00

Un

7 - EXECUÇÃO

GRADIL/GUARDA CORPO/ CORRIMÃO METÁLICO

15,23

m²

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2022042356

, está registrado com as CAT's número(s) :

1936057

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 210390 a 210390 o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1936057

4 de Abril

de 2022

Hora: 14:51:45

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1936057

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua: São Luís, 77, Porto Alegre, RS, CEP 90620-170 - www.crea-rs.org.br



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:		MARAU SERVICOS GERAIS LTDA	
Natureza Jurídica:		SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320871505-9	37.887.233/0001-68	28/07/2020	15/08/2020
Endereço Completo:			
RUA LUIZ MARODIM 416 TERREO; - BAIRRO PORTAL DO SOL CEP 99150-000 - MARAU/RS			
Objeto Social:			
CONTRUCAO DE EDIFICIOS LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO			
Capital Social:	R\$ 29.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
VINTE E NOVE MIL REAIS		EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 29.000,00	(Lei Complementar nº123/06)	
VINTE E NOVE MIL REAIS			
Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Término, Mandato	Participação
975.616.650-91	SANDRA VIEIRA DE CAMARGO	xxxxxxx	R\$ 29.000,00
Função			
SÓCIO / ADMINISTRADOR			
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 23/01/2023		Número: 8682353	
Ato 307 - REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS#			

Porto Alegre, 04 de Janeiro de 2024 13:13


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001330908 e visualize a certidão)



24/003.233-1